



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 11

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 14 DE MAIO DE 2008

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	4
➤ PAGAMENTOS.....	4
➤ ACTA.....	5
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	5
1– VISTORIA	5
2 – LOTEAMENTO	6
➤ DIVISÃO FINANCEIRA.....	7
2ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2008 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES – RATIFICAÇÃO.	7
2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2008 - RATIFICAÇÃO	7
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	8
“ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DA NOVA BIBLIOTECA MUNICIPAL” – PROCº I-03/07 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.....	8
“CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DO SAMOUÇO – 2ª INTERVENÇÃO DA 1ª FASE – PROCº I-06/00 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS	8
“CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES ENVOLVENTES À 2ª FASE DA VARIANTE DE ALCOCHETE – PROCº I-08/07 – RELATÓRIO FINAL PARA ADJUDICAÇÃO.....	9
➤ TOPONÍMIA	9
➤ PROJECTO DE DECRETO – MEDIDAS PREVENTIVAS NA ZONA DO CAMPO DE TIRO DE ALCOCHETE – POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.....	11

➤ SUBSÍDIOS.....	18
➤ INFORMAÇÕES	25
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE.....	30
➤ ENCERRAMENTO.....	31

Aos catorze dias do mês de Maio do ano dois mil e oito, no Centro Comunitário do Passil, no lugar do Passil, freguesia de Alcochete, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, presidida pelo Ex.mo Senhor Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, António Luís Lucas Rodrigues, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado e José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, José Dias Inocêncio, e Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa.

Não compareceu o senhor vereador Arnaldo Matias Sena Teixeira por motivo considerado justificado.

Seguidamente ordenou que se iniciasse a leitura dos assuntos agendados, na respectiva “ordem do dia”, para a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e um euros e setenta e oito cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor de duzentos e sessenta e cinco mil um euros e dezassete cêntimos a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 4019 ao número 4224.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, a acta da reunião ordinária realizada em 30 de Abril de 2008.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

1– Vistoria

Vistoria efectuada ao prédio sito na Rua da cadeia Velha, n.º 5, 1.º Dt.º, em Alcochete, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, tendo a respectiva Comissão verificado, designadamente o seguinte:

“Partes Comuns:

O edifício apresenta seis fracções das quais três se encontram devolutas. As paredes exteriores encontram-se bastante degradadas com destruição de reboco e pintura.

As escadas de acesso às fracções encontram-se degradadas. Os degraus apresentam deterioração de madeiras e as paredes apresentam sinais de humidade com destruição de rebocos e pinturas.

1.º. Andar direito:

A habitação apresenta um compartimento de entrada que funciona com sala/cozinha e dois quartos de reduzidas dimensões.

A habitação tem luz e tem um ponto de água junto à lareira. Não tem instalação sanitária, no entanto num canto da sala existe uma sanita com ligação ao esgoto e separada por parede de madeira por um lado e um cortinado por outro.

A habitação não reúne as condições mínimas de habitabilidade definidas no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU).

Impõe-se uma intervenção no sentido da recuperação geral do imóvel que só é possível com a desocupação do prédio.”

Submetido à discussão e votação a Câmara deliberou homologar o auto de vistoria, por unanimidade.

2 – Loteamento

Pedido apresentado pela firma Sónifogo – Construção, Lda., para recepção provisória das obras de infraestruturas do loteamento sito no Cercal de Baixo, em S. Francisco.

Proc.º N.º E-3/00

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“Tendo em conta a informação da DSU que abaixo se transcreve, poderá a Câmara Municipal deliberar proceder à recepção provisória das obras de urbanização do referido loteamento.

“Presente o ofício registado sob o nº 1860 em 2007.09.14, do requerente a solicitar a recepção provisória das obras de infra-estruturas do loteamento referido em epígrafe.

Na sequência da vistoria efectuada ao local dos trabalhos verificou-se que se encontram as obras de urbanização executadas em conformidade pelo que se consideram reunidas as condições à recepção provisória das mesmas.”

Submetida à discussão e votação e votação, a Câmara deliberou por unanimidade, receber as obras provisoriamente.

DIVISÃO FINANCEIRA

2ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2008 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES – RATIFICAÇÃO.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão Financeira:

“ Pelo Despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 6 de Maio de 2008, foi aprovada a 2ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2008 – Plano Plurianual de Investimentos 2008, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o número 3 do artigo 68º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.”

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a proposta de ratificação por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc 1**.

2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2008 - RATIFICAÇÃO

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão Financeira:

“ Pelo Despacho do senhor Presidente datado de 6 de Maio de 2008, foi aprovada a 2ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2008, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o número 3 do artigo 68º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.”

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a proposta de ratificação por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc 2**.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

“ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DA NOVA BIBLIOTECA MUNICIPAL” – Procº I-03/07 – Homologação do Auto de Recepção Provisória

Presente o auto de vistoria para efeitos de recepção provisória da empreitada em epígrafe, onde se refere que os trabalhos se encontram executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida provisoriamente.

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar por unanimidade.

“CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DO SAMOUÇO – 2ª INTERVENÇÃO DA 1ª FASE – Procº I-06/00 – Homologação do Auto de Recepção Definitiva e cancelamento de garantias bancárias

Presente o auto de vistoria para efeitos de recepção definitiva da empreitada em epígrafe, onde se refere que os trabalhos se encontram executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida definitivamente.

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar por unanimidade a recepção definitiva da empreitada, bem como autorizar o cancelamento das garantias bancárias números SS - 120455 e 02- 175 - 95245, nos valores de €18 881,74 e €2 170,14 e ainda a restituição de eventuais quantias retidas.

“CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES ENVOLVENTES À 2ª FASE DA VARIANTE DE ALCOCHETE – Procº I-08/07 – Relatório Final para Adjudicação

Presente uma informação da Divisão de Obras Municipais, dando conta da realização da audiência prévia ao abrigo dos números 1 e 4 do artigo 101º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, verificou-se que nenhum dos concorrentes se pronunciou, podendo a entidade contratante proceder à adjudicação.

Refere igualmente a DOM quer de acordo com o critério de adjudicação fixado, a empreitada deva ser adjudicada ao concorrente Espaços Verdes – Projecto e Construção, Limitada, pelo valor de €98 896,85 + IVA, sendo o prazo de execução da obra de 210 dias seguidos.

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à firma Espaços Verdes – Projecto e Construção, Limitada, pelo valor de €98 896,85 + IVA, pelo valor de 210 dias seguidos, conforme proposto.

TOPONÍMIA

Pelo senhor Vice-Presidente foram apresentadas as seguintes propostas:

1 – “De acordo com a proposta técnica e depois de consultada a respectiva Junta de Freguesia, proponho o seguinte:

- Que a Câmara aprove a atribuição de topónimos para os arruamentos localizados na urbanização “Villas do Duque”, que a seguir se indicam:

- Rua do Pato-real
- Rua do Pato-trombeteiro
- Rua do Pilrito

- Rua do Flamingo
- Rua do Alfaiate
- Rua da Águia-pesqueira
- Rua da Águia-sapeira
- Rua do Guincho
- Rua do Maçarico
- Rua do Borrelho
- Rua da Gaivota
- Rua da Garça-real
- Avenida do Corvo-marinho
- Rua do Perna-vermelha
- Rua do Ganso-bravo
- Passeio das Gaivotas
- Passeio das Garças
- Praça das Aves do Tejo

Os nomes propostos representam o ambiente estuarino e as espécies existentes. Propõe-se ainda, que seja colocado um painel informativo na “Praça das Aves do Tejo” com as fotografias e nomes (comum e científico) das aves representadas nos arruamentos.

2 – “De acordo com a proposta técnica e depois de consultada a respectiva Junta de Freguesia, para atribuição de topónimos para os arruamentos localizados na urbanização “ Villas de Alcochete”, proponho o seguinte:

- Rua de Júpiter (Rei de todos os Deuses)
- Rua de Diana (Deusa da Caça)
- Rua de Neptuno (Deus dos Mares e Oceanos)
- Rua de Cupido (Deus do Amor)
- Rua de Apolo (Deus do Sol)
- Rua de Minerva (Deusa da Sabedoria e do Conhecimento)”

Submetidas à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar as propostas, por unanimidade, bem como anexar as referidas plantas de localização como **Doc 3**.

PROJECTO DE DECRETO – MEDIDAS PREVENTIVAS NA ZONA DO CAMPO DE TIRO DE ALCOCHETE – POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Pelo senhor Presidente da Câmara e de acordo com o seu Despacho, datado de 8 de Maio corrente, foi apresentada a proposta de ratificação do seguinte Parecer:

“O Exm^o. Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações, através do seu gabinete solicitou ao Município de Alcochete, juntamente com outras autarquias, parecer respeitante ao Projecto de Decreto que visa criar um regime de Medidas Preventivas na Zona do Campo de Tiro de Alcochete.

Por determinação superior, do Exm^o. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, Dr. Luís Miguel Franco, foi solicitado aos serviços competentes a emissão de parecer sobre a matéria constante do Projecto do Decreto-Lei .

Analizado o projecto de diploma, cumpre, pois, emitir o referido parecer nos termos e para os efeitos solicitados:

a)A LB POTU (Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo) e o diploma definidor do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) ao seu artigo 20^o (DL n^o380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual) estabelece a regra segundo a qual incumbe ao Estado e às Autarquias Locais o dever de coordenarem as respectivas intervenções em matéria de Gestão Territorial.

b)Face a este princípio as entidades públicas devem, na elaboração, revisão ou alteração dos planos e outros instrumentos de intervenção territorial, concertar e compatibilizar, planos , programas e projectos com incidência na respectiva área. Não “devem”, por isso, fechar-se sobre si mesmo e muito menos actuarem de “costas voltadas” para as acções de planeamento ou

intervenções projectadas, articulando, sempre que possível, as políticas nacionais, regionais e municipais com incidência territorial, compatibilizando-as verticalmente, de modo a não se contradizerem, no respeito mútuo pelas respectivas atribuições e no cumprimento dos limites materiais impostos à intervenção dos diversos órgãos e agentes (vide artº. 22 do RJIGT).

c)Em conformidade, resulta inegavelmente, quer da LBOTU e do RJIGT a consagração legal de uma nova forma de relacionamento entre as entidades e órgãos públicos, sem pôr totalmente em causa as relações de interdependência vertical (entre entidades e instrumentos de planeamento), que determina uma actuação conjunta, passando por uma discussão aberta dos diversos pontos de vista inscritos nos processos de tomada de decisão.

d)Em suma, o planeamento e o princípio ínsito da coordenação deve, pois, ser concebido como o resultado de uma colaboração dialéctica de vários órgãos e serviços na concretização de acções ponderadas e mutuamente responsabilizadoras dos vários intervenientes, em especial o Estado e as Autarquias Locais.

e)Por sua vez e durante o procedimento de elaboração dos planos e ou de projecto de empreendimento público relevante (no caso o NAL) e de forma a obviar/evitar a ocorrência de alteração das circunstâncias e das condições de facto que venham a limitar a liberdade de planeamento, ou comprometer, ou tornar mais onerosa a sua execução, consagrou o Legislador as chamadas “Medidas Cautelares” (artºs 107 a 117º do RJIGT e artº. 7º. A 14º. Da Lei dos Solos), designadamente, uma das suas espécies – as Medidas Preventivas.

f)Contudo, tendo como referência, a legislação citada, a doutrina e jurisprudência sobre esta matéria, tem-se estabelecido algum consenso sobre os pressupostos de viabilidade das “Medidas Preventivas”, para além das funções anteriormente citadas:

- A decisão prévia de elaboração, alteração, revisão de plano ou de salvaguarda de situações excepcionais de reconhecido interesse nacional (no caso NAL) determinando o estabelecimento de medidas preventivas;

- A observância dos princípios da “necessidade” e da “proporcionalidade”, em sentido estrito.

g)No que diz respeito ao 1º pressuposto enunciado o mesmo foi parcialmente cumprido de acordo com o estabelecido legalmente, devendo então determos numa análise mais cuidada no 2º pressuposto de viabilidade das medidas preventivas.

h)Decorre do “princípio da necessidade”, a ideia de que as medidas devem ser adoptadas para garantia do plano ou projecto de relevante interesse público e “as medidas deverão revelar-se indispensáveis ou necessárias”, no domínio e âmbito territorial de aplicação, conteúdo e período de duração (vide exórdio do RJGT e artº. 110º. da Lei dos Solos), determinando ainda o legislador que devem as medidas ser devidamente fundamentadas “...esclarecendo as vantagens e inconvenientes de ordem económica, técnica e social decorrentes da sua adopção ...”

i)No que respeita ao “princípio da proporcionalidade” e tendo como referência os diplomas ora em análise, podemos deles inferir quatro manifestações:

- O princípio da ponderação entre os benefícios e os inconvenientes (danos que sobrevenham para os municípios, particulares, repercussões negativas nas actividades económicas, etc);

- O âmbito territorial da aplicação – as medidas não devem atingir toda a área, mas tão somente a parte que garante a Liberdade de Planeamento (o NAL);

- O conteúdo das medidas – estas devem traduzir-se no cerceamento do menor número possível de actividade (urbanísticas, económicas e outras)

e no conjunto dos actos ou actividades proibidos ou condicionados – acautelando o princípio da não retroactividade das medidas preventivas e o respeito pelos direitos adquiridos e a tutela daqueles pré-constituídos, ou mesmo, a tutela de legítimas expectativas Jurídicas, pois sempre que, excepcionalmente, resultem circunstâncias que prejudiquem o planeamento sobrevêm o direito de indemnização das entidades ou particulares lesados;

- E, finalmente, o âmbito temporal – ou seja, o carácter provisório e a natureza acessória das medidas preventivas (relembre-se, aliás, o exemplo negativo e profundamente lesivo dos interesses dos Municípios e respectivas populações ocorrido por um período superior a 10 anos na região da OTA – Leiria que obrigou o Estado a compensar os respectivos Municípios).

j) Aqui chegados e depois de um breve intróito e enquadramento jurídico da questão, detenhamo-nos em particular sobre o “Projecto de Decreto - Medidas Preventivas”, objecto deste parecer:

1 – Em primeiro lugar, cumpre-nos adiantar que o projecto de diploma pela sua importância e relevância nacional e especial incidência nos Territórios contíguos, deveria merecer uma análise mais cuidada e avisada, não compaginável com o tempo manifestamente insuficiente para audição e pronúncia dos interessados (5 dias, inicialmente, aliás, 3 dias) e a economia deste, obrigatoriamente, sintético parecer. Quer-nos parecer que o interesse público e os direitos dos particulares ganhariam com um procedimento mais cuidado e participado na elaboração deste projecto de diploma.

2 – Por sua vez, o texto do corpo de diploma afigura-se-nos confuso, com excesso de remissões e redundâncias, que lhe conferem um elevado grau de ambiguidade e quiçá uma insuficiente técnica jurídica na sua elaboração;

3 – O critério de classificação de zonas é, quanto a nós, pouco feliz, pois a opção de sobreposição de áreas, em detrimento da sua individualização, conduz a uma desnecessária complexidade da enumeração de condicionantes e de entidades a consultar, com prejuízo para a desejável clareza do texto do diploma:

4 – Parece-nos excessiva a interdição prevista para a “zona 10, com exclusão das zonas 2 a 9,”. Em nosso entender, nesta área, a interdição deveria limitar-se a alterações ao uso do solo não previstas nos instrumentos de gestão territorial em vigor, sujeitando quaisquer novas construções a parecer vinculativo prévio das entidades competentes, em função das características e localização das mesmas;

5 – Não está salvaguardada a eventual necessidade de ampliação de unidades industriais e de outras actividades económicas, devidamente licenciadas em espaços rurais (em conformidade com instrumentos de gestão territorial em vigor), o que pode conduzir a sua inviabilidade económica. Essa possibilidade não deveria ser interdita, mas sim sujeita a parecer vinculativo prévio;

6 – Sendo o concelho de Alcochete, nos termos do PROTAML, classificado como adequado para o desenvolvimento turístico, parece-nos excessiva a interdição dessa actividade na “zona 10”, com exclusão das zonas 2 a 9”. Uma vez que esta área se situa num raio superior a 20 Km, relativamente à localização do NAL, a sujeição a parecer vinculativo prévio de eventuais pretensões, garantia, em nosso entender, salvaguarda suficiente dos valores em causa;

7 – No nº2 do artº 5º, refere-se a interdição da “realização de **operações de loteamento turístico em perímetros urbanos** especificamente vocacionados ao uso turístico em Planos Municipais de Ordenamento do Território”. A interdição não abrange empreendimentos ou conjuntos turísticos que não constituam loteamentos? E se os planos definirem áreas vocacionadas especificamente para o turismo que não se integrem ou não

constituam perímetros urbanos, a interdição também não se aplica? De salientar que, neste último caso, as áreas referidas não se localizam em espaços rurais;

8 – O projecto de diploma não estabelece qualquer regime transitório. Que tratamento deve ser dado aos processos de licenciamento que já se encontram em curso e aos que foram objecto de resposta favorável a Pedidos de Informação Prévia que vinculam as Câmaras Municipais e as entidades consultadas, bem como a outros compromissos já assumidos pelas Câmaras?

9 – Uma vez que, na prática, a publicação destas medidas preventivas constitui uma alteração dos planos em vigor, nomeadamente dos PDM, como serão resolvidos eventuais conflitos resultantes de legítimas expectativas, nomeadamente as que já deram lugar a negócios jurídicos subsequentes à emissão de pareceres pelas Câmaras Municipais? Sendo que, nos termos do “Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial”, a alteração dos planos por iniciativa da administração dá lugar a indemnização dos particulares eventualmente lesados, a quem caberá, neste caso, o dever de indemnizar?

10 – Revela-se igualmente, sem fundamento, a atribuição à ANA, SA e ao Estado o direito de preferência legalmente atribuído às Autarquias, conforme o ínsito no artº 10º da proposta de diploma.

Face ao exposto e em conclusão, recomenda-se:

a) Emitir parecer desfavorável quanto ao projecto de Decreto – Medidas Preventivas em apreciação, por enfermar de vícios, procedimentais e substantivos violadores dos princípios da audiência dos interessados, dever de fundamentação, da coordenação e conseqüentemente da legalidade, interesse público e protecção dos direitos e interesses dos cidadãos;

b) Propor a alteração do conteúdo material do projecto Decreto-Lei, designadamente nos seguintes domínios:

- Afirmando a natureza preventiva do diploma em detrimento da sua dimensão proibitiva;

- A redução do seu âmbito territorial (raio de 20 Km) e uma melhor adequação classificativa das Zonas/Áreas a delimitar:

- O respeito integral pelo actual quadro legal de atribuições e competências das autarquias ainda que “temperados” por pareceres de natureza vinculativa, designadamente da CCDRLVT e AN Ambiente, em situações concretas e precisas (aliás e em termos comparados como decorria do D.L. nº42/97, de 21 de Agosto que decretou as medidas preventivas para a localização da OTA);

- A identificação no diploma, das actividades a condicionar e a sujeitar a parecer prévio vinculativo, definindo regras claras e se possível, parametrizadas e quantificadas;

- Garantia do direito de preferência legalmente acometido às autarquias, assim como a contemplação no diploma de medidas compensatórias para os Municípios e respectivas populações, pelos danos que sobrevenham como resultado das medidas preventivas excessivas quanto à sua necessidade e proporcionalidade;

- Garantia da participação dos Municípios através de mecanismos legalmente estabelecidos, em todos os procedimentos de decisão presentes e futuros.

c) Finalmente, a consignação no diploma de um regime jurídico transitório que salvguarde direitos constituídos, procedimentos em curso e inclusive, legítimas expectativas jurídicas tuteláveis pelo Direito.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ratificação do Parecer, por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU.

SUBSÍDIOS

- **Pelo Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – “O desenvolvimento social e cultural do folclore, assim como outras actividades na comunidade tem sido uma constante e, em muitas situações, a principal via de acesso à prática cultural e recreativa, por parte de adultos e crianças.

Por essa razão, e ao abrigo do 3º artigo do RAMA, a Câmara Municipal mantém a atribuição de um apoio financeiro às actividades regulares das Colectividades e tem como finalidade:

- Manutenção do Rancho Folclore adulto e infantil;
- Desenvolvimento das novas actividades (ginástica, hip-hop);
- Fardamento;
- Deslocações

Pelo exposto, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor total de 4000,00 euros ao Grupo Desportivo da Fonte da Senhora, a atribuir em 2 tranches de 2000,00 euros, a serem pagas a primeira em Maio e a segunda no 3º trimestre.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

2 – “A Associação Gil Teatro, no âmbito das suas iniciativas, tem um papel fundamental de aprendizagem de novas formas de música e de teatro, da qual fazem parte integrante muitos jovens e adultos da nossa comunidade. A revitalização, a capacidade de organização, a produção de mais e melhores serviços e as novas necessidades e interesses dos seus associados, acarretam custos, nomeadamente, em instrumentos e auxiliares de formação.

Por essa razão, e ao abrigo do 3º artigo do RAMA, a Câmara Municipal mantém a atribuição de um apoio financeiro às actividades regulares e tem como finalidade:

- Manutenção Escola de Gaita de Foles;
- Manutenção da Escola de Teatro;
- Equipamento;
- Deslocações

Pelo exposto, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor total de 2.000 euros à Associação Gil Teatro.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

3 – “O Clube Taurino, no âmbito das suas iniciativas, desde 1998 que desenvolve uma secção responsável pela aprendizagem de novas formas de dança, a qual tem sido desenvolvida sem qualquer tipo de apoio.

A revitalização, a capacidade de organização, a produção de mais e melhores serviços e as novas necessidades e interesses dos seus associados, levaram ao aparecimento de uma nova formação: as sevilhanas.

Esta iniciativa acarreta custos, nomeadamente, em vestuário para participação de Festivais.

Por essa razão, e ao abrigo do 3º artigo do RAMA, a Câmara Municipal mantém a atribuição de um apoio financeiro às actividades regulares que tem como finalidade:

- Manutenção Grupo das Sevilhanas;
- Vestuário;
- Deslocações.

Pelo exposto, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor total de 1.500 euros ao Clube Taurino de Alcochete.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4 – “Realiza-se no próximo dia 14 de Junho, na sede do Rancho Folclórico do Passil, o Festival Anual do Rancho Folclórico, que conta com a participação de vários grupos de outras regiões do país.

Assim, proponho atribuição de subsídio, de acordo com o artigo 4º do RAMA, para fazer face às despesas inerentes com a organização do Festival à Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil, no valor de 1500 euros.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

5 – “A bravura e a força dos jovens forçados em enfrentar o touro nas mais diversas Praças, requer um trabalho regular e dedicação a esta tradição tão marcada no nosso Concelho.

Por essa razão, e ao abrigo do 3º artigo do RAMA, a Câmara Municipal mantém a atribuição de um apoio financeiro às actividades regulares que tem como finalidade:

- Manutenção do grupo;
- Equipamento;
- Deslocações.

Pelo exposto, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor total de 4.000 euros ao Aposento do Barrete Verde, a atribuir em 2 tranches de 2000euros, a serem pagas a primeira em Junho e a segunda no 4º trimestre.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

6 – “A bravura e a força dos jovens em enfrentar o touro nas mais diversas Praças, requer um trabalho regular por parte dos forçados.

Por essa razão, e ao abrigo do 3º artigo do RAMA, a Câmara Municipal mantém a atribuição de um apoio financeiro às actividades regulares que tem como finalidade:

- Manutenção do grupo;
- Equipamento;
- Deslocações.

Pelo exposto, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor total de 4.000 euros ao Grupo Forçados Amadores de Alcochete, a atribuir em 2 tranches de 2000€, a serem pagas a primeira em Junho e a segunda no 4º trimestre.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

7 – “A par das tradicionais festas populares das três freguesias do concelho que se realizam no Verão, Alcochete assiste, no mês de Junho, aos festejos em honra de São João Baptista, numa exaltação ao Santo Padroeiro da vila.

De valor inqualificável para a tradição e repercussão da memória da vila de Alcochete, as Festas de São João revestem-se de uma enorme importância na preservação da cultura e de um conjunto de tradições do concelho.

Neste sentido, e para o apoio à Comissão de Festas, propõe-se a atribuição de subsídio, para um conjunto de despesas inerentes à realização dos festejos.

Propõe-se a atribuição de um subsídio à Fábrica Igreja Paroquial da Freguesia S. João Baptista de Alcochete, no valor de € 3000,00 (três mil euros).”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

8 – “A revitalização, a capacidade de organização, a produção de mais e melhores serviços e as novas necessidades e interesses dos seus associados, levaram ao aparecimento de uma nova formação de carácter lúdico, desportivo e cultural na Sociedade Recreativa de S. Francisco. Estas iniciativas acarretam custos de inicialização.

Por essa razão, e ao abrigo do 3º artigo do RAMA, a Câmara Municipal mantém a atribuição de um apoio financeiro às actividades regulares que tem como finalidade:

- Iniciação de novas actividades;
- Equipamento.

Pelo exposto, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor total de 3.000 euros à Sociedade Recreativa de S. Francisco, a atribuir em 2 tranches de 1500€, a serem pagas a primeira em Junho e a segunda no 4º trimestre.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

➤ **Pelo Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – “O Grupo Desportivo Alcochetense está a promover a formação desportiva na modalidade de Futebol.

De acordo com o artigo 3º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo a Câmara Municipal de Alcochete passou a assumir, relativamente aos escalões de formação das modalidades federadas:

- a) Cobertura de todos os encargos de inscrições e seguros dos jogadores;
- b) Cobertura dos encargos com arbitragem.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 2746,75 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos) para fazer face aos encargos acima referenciados.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

2 – “O Sport Clube do Samouco organiza no dia 31 de Maio, o II Torneio Nacional de Futsal Feminino.

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 4º do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do *Programa de Realização de Actividades Pontuais*, revestindo-se de grande importância para o Município de Alcochete.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), para fazer face aos encargos decorrentes com a actividade.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

3 – “O Sport Clube do Samouco organiza no próximo dia 22 de Maio de 2008, o “I Torneio Quadrangular Futsal”

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 4º do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Realização de Actividades Pontuais, revestindo-se de grande importância para o Município de Alcochete.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para fazer face aos encargos decorrentes com a actividade.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4 – “O Sport Clube do Samouco organiza no próximo dia 24 de Maio de 2008, o “I Torneio Futsal Vila do Samouco”.

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 4º do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do *Programa de Realização de Actividades Pontuais*, revestindo-se de grande importância para o Município de Alcochete.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), para fazer face aos encargos decorrentes com a actividade.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

5 – “A Associação Académica de Alcochete organizou um programa de multiactividades em Penha Garcia e um percurso de canoagem Rio Sorraia.

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 4º do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do *Programa de Realização de Actividades Pontuais*, revestindo-se de grande importância para o Município de Alcochete.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 570,00 (quinhentos e setenta euros), para fazer face aos encargos decorrentes com a actividade.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

INFORMAÇÕES

- **Pelo Senhor Presidente da Câmara foram prestadas as seguintes informações:**

1 – Minuta da acta da Assembleia Municipal

Presente a minuta da acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Alcochete, realizada em 23 de Abril de 2008.

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Acções de Sensibilização

- “Dando continuidade aos pressupostos estratégicos inerentes ao Gabinete Municipal de Protecção Civil, no que concerne às questões de sensibilização e desenvolvimento de acções preventivas, no âmbito do Plano Anual de Actividades da Protecção Civil 2008, direccionado às Escolas Básicas do Município, realizou-se nos dias 28 de Abril e 5 de Maio a actividade denominada “Faz do Sol o Teu Amigo”, na Escola Básica da Restauração e Jardim de Infância

da Restauração, em parceria com o Centro de Saúde de Alcochete, com o principal objectivo de transmitir às crianças alguns cuidados a ter com o Sol.

Dinamizou-se também nos dias 12 e 13 de Maio, na Escola Básica do Passil e Escola Básica/Jardim de Infância da Restauração, a actividade denominada “Médicos por um Dia”, com a presença de Técnicos do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), que aconselharam as crianças em relação às atitudes e procedimentos a adoptar em situações de emergência.

Outras actividades já agendadas irão ter lugar, nos meses de Maio e Junho, com o objectivo de contribuir para a promoção de uma consciência colectiva, corporizando o conceito de Protecção Civil.”

A Câmara tomou conhecimento.

➤ **Pelo Senhor Vice-Presidente António Luís Lucas Rodrigues foi prestada a seguinte informação:**

“Para a execução da limpeza foi necessário preparar as condutas para o efeito, deste modo, procedeu-se aos seguintes trabalhos:

- Incremento na rede com marcos de incêndio;
- Execução de tomadas de água, que posteriormente têm vindo a ser transformadas em bocas de rega;
- Algumas bocas de rega foram adaptadas para a injeção do ar.

Em Alcochete, foram colocados, na rede de adução, 3 marcos de incêndio; nas condutas de distribuição foram executadas 17 tomadas de água e 4 bocas de rega foram adaptadas.

Em S. Francisco colocou-se 1 marco de incêndio na rede de adução, e na rede de distribuição 13 tomadas de água e 1 boca de rega adaptada.

Mais se informa que ainda faltam colocar 8 bocas de rega, que serão instaladas assim que o armazém as disponibilizar.”

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram prestadas as seguintes informações:**

1 – Shakespeare subiu ao palco do Fórum Cultural de Alcochete

“Uma versão de “Hamlet” de William Shakespeare foi o mote para a apresentação da peça “A Gargalhada de Yorick” com André Gago e Joaquim Nicolau, no dia 10 de Maio, no Fórum Cultural de Alcochete.

Com variações ente o cómico e o trágico, a “A Gargalhada de Yorick” retrata de forma inteligente e original a peça de teatro mais emblemática da literatura. A acção passa-se no Reino da Dinamarca, onde Cláudio (tio de Hamlet) assassina o rei Hamlet, seu irmão, para, dois meses depois, desposar Gertrudes, a rainha viúva, tornando-se ele próprio o rei, lugar que deveria ser ocupado por Hamlet. Inconformado, Hamlet é confrontado com o espectro do pai que lhe revela o crime e exige vingança. A partir daí, Hamlet adopta um comportamento de loucura e demência.

Com uma abordagem didáctica, o público é envolvido na trama da peça, sendo constantemente estimulado pelos actores ao longo de quase duas horas.

Com um cenário muito simples, onde apenas pontua uma caixa (ou um caixão!), a peça foi no final ovacionada de pé pela quase centena e meia de pessoas que não quiserem perder a oportunidade de assistir ao génio de Shakespeare em Alcochete pela mão de dois grandes actores.”

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Fórum Cultural de Alcochete recebe Orquestra Sinfónica da Escola Superior de Música de Lisboa

“Inserido no programa do 3.º estágio de Orquestra da Escola Superior de Música de Lisboa e com base num acordo de promoção e valorização do trabalho desenvolvido por esta instituição, a Câmara Municipal apresentou, no passado dia 9 de Maio, no Fórum Cultural de Alcochete, um concerto de uma qualidade irrepreensível.

Dirigidos pelo maestro Vasco Pearce de Azevedo, maestro titular da Orquestra Sinfonietta de Lisboa, o conjunto de 55 músicos apresentou 6 peças musicais divididas em duas partes distintas.

Na primeira parte foram interpretadas as peças “Pastorale d’Eté” de Arthur Honegger, “Concertino para Flauta em Ré Maior op. 107” de Cécile Chaminade (com participação da solista Ana Carina Sousa em flauta transversal) e “Concerto para Trompete e Orquestra” de Alexander Arujtjunian (com a participação do solista Daniel Louro em trompete).

Na segunda parte a Orquestra apresentou “The Banks of Green Willow” de George Butterworth, “3 Prelúdios” de Claude Debussy e Christopher Bochmann e “Le Festin de l’Araignée” de Albert Roussel.”

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo Senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foi apresentada a seguinte informação:**

1 – III Torneio de Futsal 25 de Abril/1º de Maio

“Decorreu de 14 de Abril a 4 de Maio de 2008 o III Torneio de Futsal 25 de Abril / 1º Maio.

Participaram por escalão as seguintes equipas:

Escalão “A” 4 aos 6 anos

- Grupo Académico da Juventude de Alcochete;
- Grupo Desportivo Alcochetense;
- Sport Clube do Samouco;
- Academia Bairro Miranda.

Escalão “B” 7 e 8 anos

- Grupo Académico da Juventude de Alcochete;
- Grupo Desportivo Alcochetense “A”;
- Grupo Desportivo Alcochetense “B”;
- Sport Clube do Samouco;
- Academia Bairro Miranda;
- Casa do Benfica em Alcochete..

Escalão “C” 9 aos 11 anos

- Grupo Desportivo Alcochetense “A”;
- Grupo Desportivo Alcochetense “B”;
- Academia Bairro Miranda;
- Sport Clube do Samouco;
- Casa do Benfica em Alcochete

No conjunto dos escalões, realizaram-se 33 jogos, que contaram com a participação de 180 atletas.

A Câmara Municipal de Alcochete ofereceu lanches, troféus e medalhas comemorativas do 25 de Abril a todos os participantes.

A Autarquia agradece a colaboração de todos os elementos que se disponibilizaram para arbitrar os jogos: José Miguel Carriço, Francisco Xavier, Vitor Serra, Bruno Branquinho e Ernesto Catarino.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Intervieram os seguintes munícipes:

-D. Rosalina de Jesus:

Tratou de assunto relacionado com a delimitação do seu terreno, no Terroal.

- Sr.Joaquim Silva:

Questionou a quem pertence a responsabilidade pela conservação das Estradas Nacionais.

-D. Fernanda Lourenço:

Informou da necessidade de ligação de água na residência da sua filha.

-D. Isilda Pereira:

Referiu situações que no seu entender são injustas, relativas a contra-ordenações por obras efectuadas.

-Sr. Marçal:

Solicitou a colocação de brinquedos no parque infantil.

-D. Vitória:

Referiu-se também a algumas situações que considera injustas, relativamente à propriedade de moradias.

-D. Ilda Pereira:

Na qualidade de proprietária esclareceu a anterior munícipe.

O senhor Presidente e os senhores Vereadores António Luís Lucas Rodrigues e José Luís dos Santos Alféua Ferreira esclareceram os assuntos apresentados.

O senhor Presidente agradeceu à Junta de Freguesia de Alcochete, bem como à Direcção do Centro Comunitário o apoio prestado para a realização da reunião descentralizada, bem como a toda a população do Passil.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 00:15 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Chefe de Secção de Taxas e Licenças, subscrevo e assino.